

**DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023**

*Dispõe sobre a realização da VII Conferência Municipal de Saúde.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 24 de março de 2023, na ECIT Professora Margarida Remígio Loureiro com tema: **O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS.**

**Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e seus coordenadores.

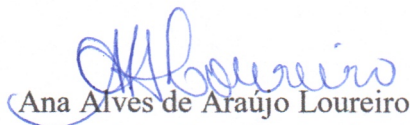
**Art. 3º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa nacional que trata o art. 1º.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 24 de fevereiro de 2023.

  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Prefeita Constitucional